

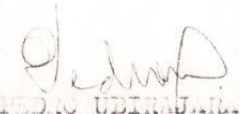
Ratifica os termos do Convênio celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica ratificado o Convênio celebrado entre a FUNAI e a Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, assinado em 17 de março de 1.981, contido no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA / MS, 15 DE MAIO DE 1.981.

  
DR. PEDRO UDIRAJARA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL